



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 11.408, DE 3 DE MAIO DE 2024.**

Concede férias regulamentares e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993](#), considerando requerimentos das partes interessadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Wallace Etelvino Rafael, referentes ao período aquisitivo de 04-01-2023 a 03-01-2024, a partir do dia 13-05-2024.

Art. 2º Interromper apenas no dia 3-5-2024 as férias regulamentares concedidas pela [Portaria nº 11.374/2024](#) ao servidor Valdevino Lelis Rodrigues, retornando ao gozo de suas férias imediatamente no dia subsequente, tendo direito ao gozo de mais um dia por ter estado à disposição da Administração Pública nesta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 3 de maio de 2024.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal